



Prefeitura Municipal de
ANGRA DOS REIS

BOLETIM OFICIAL

do Município de Angra dos Reis

Ano XVI - Edição 1117

Distribuição Eletrônica

10 de Janeiro de 2020

Posse dos novos conselheiros tutelares de Angra

A cerimônia aconteceu na manhã desta sexta-feira, na Casa Larangeiras

Por um período de quatro anos, a partir desta sexta-feira, 10 de janeiro de 2020, Dalcir Baraco, Marcelo Ensá, Espedito, Erika Cavalcanti e Argentino terão a missão de zelar pela garantia dos direitos das crianças e adolescentes de Angra dos Reis. A cerimônia de posse dos novos conselheiros tutelares do município aconteceu na Casa Larangeiras, com a presença do prefeito, da primeira-dama e secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, da presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, vereadores, conselheiros suplentes e familiares dos empossados.

- O trabalho do conselho tutelar é uma tarefa difícil, mas fundamental para a nossa sociedade, pois vocês são os guardiões das nossas crianças e adolescentes. Estou muito feliz por participar deste momento. Vocês podem contar com todo o apoio necessário da Prefeitura – destacou o prefeito, ao lado de vereadores. Comentando sobre o apoio da Prefeitura ao conselho tutelar, a secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania destacou que, em breve, o órgão contará com uma nova sede, com novos computadores e equipamentos.

“Isto dará ao conselho condições para trabalhar com mais dignidade. Desejo que vocês deem o seu melhor e que Deus ilumine esta nova jornada”, frisou a primeira-dama.

Quem também desejou sucesso aos novos conselheiros foi a representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, agradecendo todo o apoio recebido da Comissão de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar, presidida pelo procurador do município.

- As nossas crianças e adolescentes precisam de respeito e o conselho tutelar representa a própria comunidade na defesa das leis que garantem os direitos. Deus abençoe vocês nesta tarefa de proteger nossas crianças e adolescentes em estado de vulnerabilidade pessoal e social – disse

A votação para a escolha dos conselheiros tutelares aconteceu no dia 10 de outubro, em 14 locais de votação, com a participação de 12.901 eleitores. Como suplentes foram eleitos: Fabiano Alves, Zé Capoeira, Antônio Escoteiro, Flávia Praxedes e Mariazinha.



**MEMBROS DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL****FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**
Prefeito Municipal**MANOEL CRUZ PARENTE**
Vice-Prefeito**MARCUS VENISSIUS DA SILVA BARBOSA**
Secretário de Governo e Relações Institucionais**CARLOS MACEDO COSTA**
Secretário de Administração**JOSÉ CARLOS DE ABREU**
Secretário de Finanças**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**
Procuradora do Município**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**
Controlador do Município**STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA**
Secretária de Educação**JOÃO CARLOS RABELLO**
Secretário de Desenvolvimento Econômico**RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI**
Secretário de Saúde**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**
Secretário de Desenvolvimento
Urbano e Sustentabilidade**CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO**
Secretária de Desenvolvimento
Social e Promoção da Cidadania**MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS**
Diretor-Presidente do Instituto Municipal
do Ambiente de Angra dos Reis (Imaar)**JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO**
Diretor-Presidente da Turisangra
Fundação de Turismo de Angra dos Reis**LUCIANE PEREIRA RABHA**
Diretora-Presidente do Angraprev
Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis**PAULO CEZAR DE SOUZA**
Serviço Autônomo de Captação
de Água e Tratamento de Esgoto**SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA**
Secretário Hospitalar
Hospital Municipal da Japuiba
Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel**www.angra.rj.gov.br****ENDEREÇO: PALÁCIO RAUL POMPÉIA
PRAÇA NILO PEÇANHA, 186 – CENTRO
CEP.: 23.900-000 - ANGRA DOS REIS - RJ****PARTE I****PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**
PUBLICAÇÃO OFICIAL**PORTARIA Nº 001/2020/SDE**

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria Nº 014, publicada em 01 de janeiro de 2017, na edição 705 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Designar o Secretário Executivo de Indústria Comércio e Serviços, Aurélio Gonçalves Marques, matrícula 25370 e CPF nº 321.702.037-53, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Processo nº 2019022150, Dispensa de Licitação, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na Produção de Eventos Artísticos, representada por Juliene de Oliveira, inscrita no CNPJ 23.853.338/0001-91, visando atender a realização do Evento LIQUIDA CENTRO, a ser realizado no dia 04/12/2019, das 8h às 18h, nas ruas do centro da cidade de Angra dos Reis.

Designar o servidor Rubens Rocha de Andrade, matrícula nº 25391 e CPF nº 081.419.487-39, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, o descrito acima nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação em efeito a contar de 04 de dezembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 08 de janeiro de 2020.

JOÃO CARLOS RABELLO

Secretário de Desenvolvimento Econômico

PORTARIA Nº 003/2020

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR ANDERSON LOPES BENEVENUTO, Matrícula nº 190.456, para exercer interinamente o Cargo em Comissão de Controlador Interno, Símbolo CC-3, no período de 13 de janeiro a 11 de fevereiro de 2020, durante as férias do titular Gilmar Pinheiro da Silva.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 07 DE JANEIRO DE 2020.

PAULO CEZAR DE SOUZA

Presidente

DECISÃO

Prestação de Contas do Adiantamento nº 63/2019

Responsável: Davi Reis Pereira

Processo nº 2019012092

Considerando a documentação comprobatória das despesas, constante dos autos do Processo supracitado e com base no Parecer da CGM.CDCON, APROVO a prestação de contas da aplicação dos recursos concedidos pela Municipalidade, ao servidor Davi Pereira Reis relativos ao Adiantamento Nº 63/2019, com finalidade de cobrir despesas miúdas de pronto pagamento – material de consumo, no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), com base no art. 1º, inciso III, do Decreto nº 10.461 de 24/01/2017.

Angra dos Reis, 10 de dezembro de 2019.

Célia Cristina Amorim Silva Jordão

Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

SECRETÁRIO HOSPITALAR

AVANTE BRASIL COMÉRCIO EIRELI
ADEMIR EDUARDO DOS SANTOS

DECISÃO

Prestação de Contas do Adiantamento nº 64/2019
Responsável: Davi Reis Pereira
Processo nº 2019012093

Considerando a documentação comprobatória das despesas, constante dos autos do Processo supracitado e com base no Parecer da CGM.CDCON, APROVO a prestação de contas da aplicação dos recursos concedidos pela Municipalidade, ao servidor Davi Pereira Reis relativos ao Adiantamento Nº 64/2019, com finalidade de cobrir despesas miúdas de pronto pagamento – despesa com serviços de terceiros – pessoa jurídica, no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), com base no art. 1º, inciso III, do Decreto nº 10.461 de 24/01/2017.

Angra dos Reis, 10 de dezembro de 2019.

Célia Cristina Amorim Silva Jordão

Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2019-A PROCESSO Nº 2019012942

No dia 28 (vinte e oito) do mês de novembro de 2019, a FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 26.830.623/0001-85, com sede na Rua Japorangra, 1700, Japuíba, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo Secretário Hospitalar, Sebastião Faria de Souza, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário AVANTE BRASIL COMÉRCIO EIRELI, localizado Rua Silveira Martins, s/nº - Lote 02 – Quadra 4 – Coelho da Rocha – CEP: 25.540-500 - São João de Meriti – RJ, inscrito no CNPJ nº 22.706.161/0001-38, Tel.: 21-3756-2693 e e-mail: atendimento@avantebr.com.br, neste ato representado pelo Sr. ADEMIR EDUARDO DOS SANTOS, portador da Carteira de Identidade nº 02.942.135-1-DETRAN/RJ e CPF nº 289.408.817-53, conforme quadro abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR PREGÃO		MARCA
				UNIT.	TOTAL	
123	500	UND	FILTRO DE BARREIRA - INFANTIL Filtro Ventilação Mecânica, Estéril, Descartável, Auto Umidificador, para Circuito de Respirador Mecânico, Espaço Mono Pádas, Tamanho Infantil, tipo Higienizantes, Bacterostático, Bacteriano, Viral. OBS: Requer Registro ANVISA	R\$ 8,00	R\$ 4.000,00	UNDIS MEDM
VALOR TOTAL					R\$ 4.000,00	

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva. O Edital do Pregão nº 032/2019 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição. O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 28/11/2019 a 27/11/2020, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município. A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL
SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA

PORTARIA Nº 001/2020

O SECRETÁRIO HOSPITALAR DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL – HMJ, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos da Comunicação Interna nº 085 / 2019 / ASPAT, datada de 14 de Outubro de 2019, fundamentado nos Itens 7, “caput”, 7.11 e 7.2.4, da Parte II, do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP, 6ª Edição, aprovado pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 1, de 10 de dezembro de 2014 e Portaria STN nº 700, de 10 de dezembro de 2014; versão 1.2, de 28 de Julho de 2016; pelo artigo 5º, § 1º, do Decreto Estadual nº 44.489, de 25 de novembro de 2013; e ainda indiretamente pela Deliberação TCE-RJ nº 277, de 24 de agosto de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a *Comissão Permanente de Reavaliação de Bens Patrimoniais Móveis – Exercício 2019* – CPR-M, nomenado os servidores abaixo relacionados para compô-la:

Função na CPR-M	Nome	Matrícula	Cargo Efectivo/Função
Presidente	ODORICO C. M. DE OLIVEIRA	17430	Assistente Patrimonial
Membro I	RAFAEL SANTOS JORDÃO	4502240	Agente Administrativo
Auxiliar Técnico I	LUCAS DE SOUZA NASCIMENTO	7500010	Administrador de redes
Auxiliar Técnico II	RICARDO SANTOS SANTANA	190664	Téc. em Eletromecânica

Art. 2º A CPR-M se encarregará de efetuar e homologar trabalhos de gestão patrimonial com as seguintes finalidades:

- I - Inventário dos bens patrimoniais móveis;
- II - Reavaliação de bens patrimoniais móveis;
- III - Redução ao valor recuperável de bens patrimoniais móveis;
- IV - Reconhecimento e mensuração de uma perda por Irrecuperabilidade de bens patrimoniais móveis e imóveis; e
- V - Depreciação dos bens patrimoniais móveis.

Art. 3º Caberá exclusivamente ao Presidente e aos Membros da CPR-M o poder de deliberação e o cumprimento do dever previsto no artigo 4º desta portaria, enquanto que aos Auxiliares Técnicos caberá tão somente o dever da prestação de auxílio técnico àqueles.

Art. 4º A CPR-M deverá, ao final das vistorias, a serem realizadas de acordo com o planejamento do Presidente desta comissão, e emitir relatórios de acordo com as finalidades previstas no artigo anterior, conforme cada caso e possibilidade, a ser publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis.

Art. 5º A CPR-M terá validade até 31/12/2020 e deverá ser renovada a cada exercício.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL – HMJ, 10
DE JANEIRO DE 2020.
Sebastião Faria de Souza

Premiação Concurso Natal, Luz e Arte 2019

Com o objetivo de contribuir para o fortalecimento das tradições natalinas, estimular o turismo e o senso de responsabilidade socio-ambiental no município, a TurisAngra através da Superintendência de Urbanização,

Parques e Jardins executou a ornamentação de natal nos bairros com árvores elaboradas pela comunidade a partir de garrafas pet. Para incentivar a integração e estimular a criatividade dos munícipes foi realizado o concurso “Natal, Luz e Arte 2019” através do decreto nº 11.391, de 01 de agosto de 2019, publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Ano XV – nº 1056 – 02 de Agosto de 2019 com alteração no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Ano XV – nº 1088 – 18 de Outubro de 2019.

Doze comunidades participaram do concurso, cada equipe, formada por 20 pessoas, dedicou-se integralmente à confecção de árvores de Natal com garrafa PET. São elas: Ariró, Garatucaia/Cantagalo, Monsuaba, Jacuecanga, Sapinhatuba, Japuiba/DNIT, Belém/Ribeira, Bracuhy, Frade, Vila Histórica, Praia de Provetá e Parque Mambucaba. No total foram utilizadas mais de 90 mil garrafas PET na montagem das 12 árvores, todas com 6 metros de altura e 4 m de diâmetro.

A divulgação do resultado do Concurso “Natal Luz e Arte 2019” foi realizada no dia seis de janeiro de 2020, à meia noite, na Praça Nilo Peçanha, no Centro, durante as comemorações alusivas ao aniversário da cidade, segue o resultado das comunidades participantes:

- 1º LUGAR - Bracuhy – 244,1 pontos
- 2º LUGAR – Praia de Provetá – 241,6 pontos
- 3º LUGAR – Frade – 237,8 pontos
- 4º LUGAR – Monsuaba – 235,7 pontos
- 5º LUGAR – Jacuecanga – 233,9 pontos
- 6º LUGAR – Garatucaia – 228,5 pontos
- 7º LUGAR – Parque Mambucaba – 227,7 pontos
- 8º LUGAR – Vila Histórica de Mambucaba – 227,6 pontos
- 9º LUGAR – Japuiba – 223,1 pontos
- 10º LUGAR – Ariró – 219,5 pontos
- 11º LUGAR – Belém/Ribeira – 155,1 pontos
- 12º LUGAR – Sapinhatuba – 145,2 pontos

Atenciosamente,
Elisabeth Magalhães de Brito Sório
Superintendente de Urbanização,
Parques e Jardins
Mat. 3500145

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL **ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 136/2019/SSA

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, representado pela SECRETARIA DE SAÚDE e o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE – IDEAS.

OBJETO: O presente Contrato emergencial tem por objeto a prestação complementar de serviços continuados de profissionais de saúde na área de urgência para garantir a continuidade do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) da Rede Municipal de Saúde de Angra dos Reis, na forma do Termo de Referência, conforme solicitado e devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde através do Termo de Dispensa nº 032/2019, constantes do Processo Administrativo nº 2019022104.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor global em R\$ 5.697.679,01 (cinco milhões e seiscentos e noventa e sete mil e seiscentos e setenta e nove reais e um centavo), conforme proposta apresentada pela contratada.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço, expedida pela Superintendência de Atenção à Saúde.

DOTAÇÃO: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta

da Ficha nº 20191098, Dotação Orçamentária nº 27.2701.10.301.0204.2209.339039.0000, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 785, de 29/11/2019, no valor de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais).

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma da Lei Federal nº 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário de Saúde nos autos do Processo nº 2019022104.

DATA DA ASSINATURA: 29/11/2019.

RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI
SECRETÁRIO DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO **ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 131/2018/SSA

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE E VANESSA AFONSO FARIA RABHA.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do Contrato nº 131/2018/SSA, referente à locação do imóvel localizado na Avenida Luigi Amêndola, nº 364, Parque das Palmeiras, Angra dos Reis/RJ, com matrícula no RGI sob o nº 12.060 e inscrição do IPTU sob o nº 01.03.025.0041.001, com 183,60 m² de área total construída, para instalação e funcionamento da UNIDADE DE ACOLHIMENTO INFANTIL.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 10/12/2019 e término em 09/12/2020.

VALOR: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R\$ 81.518,40 (oitenta e um mil e quinhentos e dezoito reais e quarenta centavos), referente ao valor do aluguel mensal de R\$ 6.793,20 (seis mil e setecentos e noventa e três reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa com a execução do presente termo aditivo, até o fim do presente exercício financeiro, correrá à conta da seguinte dotação orçamentária, assim classificada: Programa de Trabalho nº 27.2701.10.302.0181.2234.339036.2004, Ficha 20191657, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 804, de 06/12/2019, no valor de R\$ 5.661,00 (cinco mil e seiscentos e sessenta e um reais);

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 62, § 3º, I, da Lei nº 8666/93 c/c Art. 56, Parágrafo Único da Lei nº 8245/91.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário de Saúde nos autos do Processo nº 2018010889.

DATA DA ASSINATURA: 09/12/2019.

Rodrigo de Araújo Mucheli
Secretário de Saúde

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS**

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 010/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE E RALIC COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI EPP.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a revisão dos preços da Ata de Registro de Preços nº 010/2019, referente aos medicamentos ALUPURINOL 100MG, CARBAMAZEPINA 200MG, CETOCONAZOL 200MG, DEXAMETAZONA 0,1% CR BIS 10G, DILTIAZEM 60MG, LOSARTANA 50MG, METILDOPA 250MG, METRONIDAZOL CR VAGINAL 2% BIS, na forma pleiteada pelas razões apresentadas.

REVISÃO: Para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro entre as partes, os preços dos Itens nº 07, 30, 35, 45, 52, 95, 101 e 107, ficarão revisados conforme especificado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO UNIT. ANTERIOR	PREÇO UNIT. ATUAL
07	ALUPURINOL 100 MG	R\$ 0,050	0,090
30	CARBAMAZEPINA 200 MG	0,110	0,170
35	CETOCONAZOL 200 MG	0,160	0,220
45	DEXAMETAZONA 0,1% CR BIS 10 G	1,040	1,880
52	DILTIAZEM 60 MG	0,140	0,180
95	LOSARTANA 50 MG	0,040	0,080
101	METILDOPA 250 MG	0,160	0,210
107	METRONIDAZOL CR VAGINAL 2% ES	3,180	4700

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, Inciso II, “d”, §§ 5º e 6º da Lei nº 8666/93.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário de Saúde nos autos do Processo nº 2019018712.

DATA DA ASSINATURA: 17/12/2019.

RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI
SECRETÁRIO DE SAÚDE

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS**

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 058/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE E RALIC COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI EPP.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a revisão dos preços da Ata de Registro de Preços nº 058/2019, referente aos medicamentos DOBUTAMINA 12,5MG/ML AMPOLA 20ML INJETÁVEL, LIDOCAÍNA 2 % + EPINEFRINA - TUBT. - 1,8 ML, PENICILINA G PROCAÍNA E POTÁSSICA 400.000 UI INJ F/A, na forma pleiteada pelas razões apresentadas.

REVISÃO: Para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro entre as partes, os preços dos Itens nº 48, 79 e 107, ficarão revisados conforme especificado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO ANTERIOR	UNIT.	PREÇO UNIT. ATUAL
48	DOBUTAMINA 12,5MG/ML AMPOLA 20ML INJETÁVEL	R\$ 6,360		R\$ 10,190
79	LIDOCAÍNA 2 % + EPINEFRINA - TUBT. - 1,8 ML	R\$ 1,100		R\$ 1,690
107	PENICILINA G PROCAÍNA E POTÁSSICA 400.000 UI INJ F/A	R\$ 5,200		R\$ 4,810

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, Inciso II, “d”, §§ 5º e 6º da Lei nº 8666/93.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário de Saúde nos autos do Processo nº 2019018715.

DATA DA ASSINATURA: 17/12/2019.

RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 001/2020/FTAR

O Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis - TurisAngra, no uso e gozo de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Fica revogada a Portaria nº 005/2018/FTAR, de 14 de dezembro de 2018, que designou a Comissão Especial de Chamamento Público – CECP, para atuarem na Fundação de Turismo de Angra dos Reis – TurisAngra.

Art. 2º. Ficam nomeados para compor a Comissão Especial de Chamamento Público - CECP, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis – TurisAngra, os seguintes servidores:

PRESIDENTE: MARDEN TADEU DA SILVA BARBOSA – MAT.: 3.500.132

SUPLENTE: PAULO JORGE RODRIGUES GUIMARÃES – MAT.: 10.982

MEMBROS: CHRISTIAN DA SILVA GALOIS – MAT.: 190.341
CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA – MAT.: 17.662

POLYANA DA CUNHA RABELO – MAT.: 20.533
PAULO JORGE RODRIGUES GUIMARÃES – MAT.: 10.982

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos no período de 10/01/2020 a 09/01/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS, 10 DE
JANEIRO DE 2020.
JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

PORTARIA Nº 004/2020

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR DE JAIR DO ROSARIO CRISPIM, Matrícula nº 191.074, do Cargo em Comissão de Coordenador Técnico da Região do Centro, Símbolo CT, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E
TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS

REIS – SAAE, 07 DE JANEIRO DE 2020.
 PAULO CEZAR DE SOUZA
 Presidente

PORTARIA Nº 005/2020

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR MARCO AURELIO BRAGA RIBEIRO, Matrícula nº 191.075, para o Cargo em Comissão de Coordenador Técnico da Região do Centro, Símbolo CT, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E
 TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS
 REIS – SAAE, 07 DE JANEIRO DE 2020.
 PAULO CEZAR DE SOUZA
 Presidente

PORTARIA Nº 001/2020

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, nomeada pela portaria 853 de 26 de dezembro de 2018, publicada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis nº 979 em 28 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor FABIANO VANDERLEI LEITE, Matrícula nº 25862 para realizar o acompanhamento e a fiscalização das Atas de Registro de Preços que seguem abaixo, em substituição ao servidor MAICON REIS CANANÉA, Matrícula nº 25486, durante o seu período de gozo de férias 07 a 26 de janeiro de 2020.

Ata de Registro de Preços 114/2019, celebrada entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, representado pela SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA e a empresa P R MOREIRA EVENTOS;

Ata de Registro de Preços 119/2019, celebrada entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, representado pela SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA e a empresa TIME RACE CRONOMETRAGEM ELETRÔNICA LDTA - ME;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar para o período de 07 a 26 de janeiro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 09 DE JANEIRO DE 2020
 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO
 DA CIDADANIA
 CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO
 SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

PORTARIA Nº 001/2020/SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria Nº 020, publicada em 01 de janeiro de 2017, na edição

705 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor CLÁUDIO DOS SANTOS FRANCO, matrícula 25747, para realizar o acompanhamento e fiscalização do contrato nº 127/2018, relativo ao Processo nº 2017016015, celebrado entre o Município de Angra dos Reis e a G.L. COMÉRCIO DE CONSULTORIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA, que tem por objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Medicina do Trabalho.

Art. 2º Designar o servidor Thiago de Siqueira Sousa, Matrícula 18060, para realizar o acompanhamento e fiscalização como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 10 DE JANEIRO DE 2020.
 CARLOS MACEDO DA COSTA
 Secretário de Administração

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 235/2019

No dia 06 do mês de Novembro de 2019, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE SAÚDE, com endereço na Praça Guarda Marinha Greenhalg, s/n, Centro, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE SAÚDE, Rodrigo de Araújo Mucheli, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2019, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário J M William Comércio de Materiais Hospitalares LTDA - EPP, localizado na Rua Rio Grande do Sul, nº 619 – CEP: 25.071-100, Bairro: 25 de Agosto, Cidade: Duque de Caxias, Estado: RJ, inscrito no CNPJ nº 05.637.386/0001-60, Tel.: (21) 3848-5155 e e-mail: jmwilliam@ig.com.br, neste ato representado pelo Sr. Claudio Soares Lins, portador da Carteira de Identidade nº 05502865-8, IFP/RJ e CPF nº 795.073.107-97, conforme quadro abaixo:

ITEM	QUANT.	UND.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
18	1000	UNID	ALMOTOLIA EM PVC AMBAR - COM BICO RETO E TAMPA, GRADUADA EM ALTO RELEVO DE 10 EM 10ML; CAPACIDADE DE 100ML	J. PROLAB	R\$ 1,44	R\$ 1.440,00
19	1000	UNID	ALMOTOLIA EM PVC AMBAR - COM BICO RETO E TAMPA, GRADUADA EM ALTO RELEVO DE 10 EM 10ML; CAPACIDADE DE 120ML	J. PROLAB	R\$ 1,55	R\$ 1.550,00
22	300	UNID	ASPIRADOR P/ REDE CONTROLADA DE AR COMPRIMIDO	RWR	R\$ 99,00	R\$ 29.700,00
23	10000	PCT	AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL ESTÉRIL DE TNT COM CINTO, TAM. ÚNICO COM 1,10 m + ou - 5% DE COMPRIMENTO TOTAL, INTEIRAMENTE CONFECCIONADO EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT), 100% DE POLIPROPILENO TIPO AGULHADO COM 20 ou 30 gr/m², COM MANGAS LONGAS TERMINADAS COM PUNHO ELÁSTICO FIXADAS AO AVENTAL POR COSTURAS OVERLOCK; POSSUI TIRANTES PARA AMARRIL E AJUSTE AO CORPO DO USUÁRIO NA CINTURA. NAS CORES BRANCA, VERDE OU AZUL. CX.COM 10 UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	DEJAMARO	R\$ 8,50	R\$ 85.000,00
25	600	UNID	BATERIA DE LÍCIO 3 V MODELO CR2032	ELGIN	R\$ 3,55	R\$ 2.130,00

26	120	UNID	BOLSA PARA ÁGUA QUENTE (1,5L) EM BORRACHA C/TAMPA ROSCA COMPRESSA TAMANHO: 25 X 10 CM, CAPACIDADE 1,5 L, DE COR NATURAL, RESISTENTE A 100%, RETANGULAR COM CANTOS ARREDONDADOS.	FWB	R\$ 36,00	R\$ 4.320,00
27	120	UNID	BOLSA PARA GELO (1,75L) EM FORMATO REDONDO, FLEXÍVEL, TAMANHO G.	UNIQUED	R\$ 69,00	R\$ 8.280,00
28	1000	UNID	BRAÇADEIRA PARA APARELHO DE PRESSÃO EM NYLON, PRESILHA RESISTENTE, COM MANGUITO DE LÁTEX 1 TUBO – BIC / PREMIUM 1 SAÍDA. TAMANHO INFANTIL.	PREMIUM	R\$ 14,00	R\$ 14.000,00
30	1000	PCT	CAMPO FENESTRADO - DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM (TNT), GRAMATURA 20E 30GRS, TAMANHO: 50 X0,50 MT. PCT. C/10 UNIDADES	DEJAMARO	R\$ 3,70	R\$ 3.700,00
31	5000	PCT	CAMPO FENESTRADO - DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM (TNT), GRAMATURA 20E 30GRS, TAMANHO: 0,60X0,40 MT. PCT. C/10 UNIDADES	DEJAMARO	R\$ 4,50	R\$ 22.500,00
52	15	PARES	CINTO PARA IMOBILIZAÇÃO – KIT 3 PEÇAS EM FITA POLIESTER NAS CORES AMARELO, VERMELHO E PRETO NO COMPRIMENTO DE 1,40 MT X 5 CM, FECHO EM ENGATE RÁPIDO DE PLÁSTICO.	MARIMAR	R\$ 30,00	R\$ 450,00
54	100	UNID	COLAR CERVICAL – ESTRUTURA EXTERNA CONFECCIONADA COM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ESTRUTURA INTERNA DE BORRACHA EXTRALEVE, DE EVA, ABERTURA FRONTAL, QUE POSSIBILITE O ACESSO À TRAQUEIA E AOS PULSOS CAROTÍDEOS; ORIFÍCIO POSTERIOR PARA ESCOAMENTO DE FLUIDOS E AERAÇÃO; SUPORTE MENTONIANO ATÉ REGIÃO PRÉ-AURICULAR; PINO PARA MEDIÇÃO DO CALOR; RÁDIO TRANSPARENTE. TAMANHO G.	POLAR FIX	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
55	100	UNID	COLAR CERVICAL – ESTRUTURA EXTERNA CONFECCIONADA COM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ESTRUTURA INTERNA DE BORRACHA EXTRALEVE, DE EVA, ABERTURA FRONTAL, QUE POSSIBILITE O ACESSO À TRAQUEIA E AOS PULSOS CAROTÍDEOS; ORIFÍCIO POSTERIOR PARA ESCOAMENTO DE FLUIDOS E AERAÇÃO; SUPORTE MENTONIANO ATÉ REGIÃO PRÉ-AURICULAR; PINO PARA MEDIÇÃO DO CALOR; RÁDIO TRANSPARENTE. TAMANHO M.	POLAR FIX	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
56	100	UNID	COLAR CERVICAL – ESTRUTURA EXTERNA CONFECCIONADA COM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ESTRUTURA INTERNA DE BORRACHA EXTRALEVE, DE EVA, ABERTURA FRONTAL, QUE POSSIBILITE O ACESSO À TRAQUEIA E AOS PULSOS CAROTÍDEOS; ORIFÍCIO POSTERIOR PARA ESCOAMENTO DE FLUIDOS E AERAÇÃO; SUPORTE MENTONIANO ATÉ REGIÃO PRÉ-AURICULAR; PINO PARA MEDIÇÃO DO CALOR; RÁDIO TRANSPARENTE. TAMANHO P.	POLAR FIX	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
57	100	UNID	COLAR CERVICAL INFANTIL – ESTRUTURA EXTERNA CONFECCIONADA COM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ESTRUTURA INTERNA DE BORRACHA EXTRALEVE, DE EVA, ABERTURA FRONTAL, QUE POSSIBILITE O ACESSO À TRAQUEIA E AOS PULSOS CAROTÍDEOS; ORIFÍCIO POSTERIOR PARA ESCOAMENTO DE FLUIDOS E AERAÇÃO; SUPORTE MENTONIANO ATÉ REGIÃO PRÉ-AURICULAR; PINO PARA MEDIÇÃO DO CALOR; RÁDIO TRANSPARENTE. TAMANHO G.	MARIMAR	R\$ 14,00	R\$ 1400,00
58	100	UNID	COLAR CERVICAL INFANTIL – ESTRUTURA EXTERNA CONFECCIONADA COM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ESTRUTURA INTERNA DE BORRACHA EXTRALEVE, DE EVA, ABERTURA FRONTAL, QUE POSSIBILITE O ACESSO À TRAQUEIA E AOS PULSOS CAROTÍDEOS; ORIFÍCIO POSTERIOR PARA ESCOAMENTO DE FLUIDOS E AERAÇÃO; SUPORTE MENTONIANO ATÉ REGIÃO PRÉ-AURICULAR; PINO PARA MEDIÇÃO DO CALOR; RÁDIO TRANSPARENTE. TAMANHO M.	MARIMAR	R\$ 14,00	R\$ 1400,00
59	100	UNID	COLAR CERVICAL INFANTIL – ESTRUTURA EXTERNA CONFECCIONADA COM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ESTRUTURA INTERNA DE BORRACHA EXTRALEVE, DE EVA, ABERTURA FRONTAL, QUE POSSIBILITE O ACESSO À TRAQUEIA E AOS PULSOS CAROTÍDEOS; ORIFÍCIO POSTERIOR PARA ESCOAMENTO DE FLUIDOS E AERAÇÃO; SUPORTE MENTONIANO ATÉ REGIÃO PRÉ-AURICULAR; PINO PARA MEDIÇÃO DO CALOR; RÁDIO TRANSPARENTE. TAMANHO P.	MARIMAR	R\$ 14,00	R\$ 1400,00
64	400	CONJ	CONJUNTO NEB. C/TRAQUEIA DE PVC O2 (UNIDADE).	RWR	R\$ 90,00	R\$ 36.000,00
69	1200	FR	DESINFETANTE HOSPITALAR, 28 DIAS, 5 LITROS, À BASE DE GLUTARALDEÍDO 2%	CINORD	R\$ 68,00	R\$ 81600,00
100	600	CX	FIO CATGUT CROMADO 3.0 C/ AGULHA 4 CM CILÍNDRICA - CX / 24 UNID.	SHALON	R\$ 126,00	R\$ 75.600,00
112	200	CX	FIO POLIESTER 5C/AG, 4,7 CM (CAIXAC/12 UND)	SHALON	R\$ 79,00	R\$ 15.800,00
114	200	UNID	FIXADOR PARA CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA ADULTO	DEJAMARO	R\$ 6,85	R\$ 1370,00

119	2000	GL	HIPOCLORITO DE SÓDIO A 1% GALÃO COM 5 LITROS	FACILIMPE	R\$ 11,00	R\$ 22.000,00
120	15	PARES	IMOBILIZADOR DORSAL INFANTIL (KED) – CONFECCIONADO EM ESPUMA DE POLIURETANO EXPANDIDA E EMBORRACHADA. POSSUI DOIS CINTOS IMOBILIZADORES NAS CORES PADRÃO.	MARIMAR	R\$ 265,00	R\$ 3.975,00
126	1000	ROLO	LENÇOL DESCARTÁVEL EM TNT PICOTADO A CADA 50 CM, ROLO COM 100 MT – GRAMATURA 20, VALIDADE 03 ANOS.	DEJAMARO	R\$ 13,85	R\$ 13.850,00
132	1000	UNID	MANTA TÉRMICA, MATERIAL: POLIPROPILENO, DIMENSÕES: CERCA DE 2,10 CM DE COMPRIMENTO POR 1,20 CM, APLICAÇÃO: PARTE SUPERIOR DO CORPO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESCARTÁVEL EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	MARIMAR	R\$ 6,60	R\$ 6.600,00
143	300	UNID	PAR DE HEADBLOCK	MARIMAR	R\$ 132,00	R\$ 39.600,00
148	500	UNID	PILHA PALITO AAA - EMBALAGEM C/02 UNID.	ELGIN	R\$ 17,50	R\$ 8.750,00
152	2000	FR	SABONETE NEUTRO CREMOSO P/ASSEPSIA FR. C/SLT. COMPOSIÇÃO: LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, DIETANOLAMIDA DE ÁCIDO GLAXO DE CÔCO, CLORETO DE SÓDIO, ÁCIDO CÍTRICO, COCOAMIDOPROPIL BETAÍNA, AGENTE PEROLIZANTE, FRAGRANCIA E ÁGUA DEIONIZADA.	FACILIMPE	R\$ 24,00	R\$ 48.000,00
176	1500	UNID	TERMOMETRO PRISMÁTICO CLÍNICO COM FAIXA DE MEDIÇÃO DE 35-42°C, COM MARCAÇÃO ESPECIAL EM 37°C. VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO. INCLUI UM ESTOJO DE PROTEÇÃO EM PVC.	INCOTERM	R\$ 18,00	R\$ 27.000,00
186	30	UNID	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA SEM BALÃO 3.0MM	CPL	R\$ 24,00	R\$ 720,00
187	30	UNID	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA SEM BALÃO 3.5MM	CPL	R\$ 24,00	R\$ 720,00
188	30	UNID	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA SEM BALÃO 4.0MM	CPL	R\$ 24,00	R\$ 720,00
189	30	UNID	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA SEM BALÃO 4.5MM	CPL	R\$ 24,00	R\$ 720,00
190	30	UNID	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA SEM BALÃO 5.0MM	CPL	R\$ 24,00	R\$ 720,00
191	30	UNID	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA SEM BALÃO 5.5MM	CPL	R\$ 24,00	R\$ 720,00
192	30	UNID	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA SEM BALÃO 6.0MM	CPL	R\$ 24,00	R\$ 720,00
193	30	UNID	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA SEM BALÃO 6.5MM	CPL	R\$ 24,00	R\$ 720,00
194	30	UNID	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA SEM BALÃO 7.0MM	CPL	R\$ 24,00	R\$ 720,00
195	30	UNID	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA SEM BALÃO 8.0MM	CPL	R\$ 24,00	R\$ 720,00
196	30	UNID	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA SEM BALÃO 8.5MM	CPL	R\$ 24,00	R\$ 720,00
197	30	UNID	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA SEM BALÃO 9.0MM	CPL	R\$ 24,00	R\$ 720,00

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 081/2019 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 06/11/2019 a 05/11/2020, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário:

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI
J M WILLIAM COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES
LTDA - EPP
CLAUDIO SOARES LINS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 236/2019

No dia 07 do mês de Novembro de 2019, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade,

por intermédio da SECRETARIA DE SAÚDE, com endereço na Praça Guarda Marinha Greenhalg, s/n, Centro, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE SAÚDE, Rodrigo de Araújo Mucheli, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2019, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário Tidimar Comércio de Produtos Médicos Hospitalares LTDA, localizado na Rua Doutor Costa Reis, nº 951, Galpão – CEP: 36032-580, Bairro: Ipiranga, Cidade: Juiz de Fora, Estado: MG, inscrito no CNPJ nº 25.296.849/0001-85, Tel.: (32) 3215-3527 e e-mail: licitacao@timidarthospitalar.com.br, neste ato representado pelo Sr. Dhiogo Neto Silva, portador da Carteira de Identidade nº MG-11 750 269, SSP/MG e CPF nº 070.186.986-00, conforme quadro abaixo:

ITEM	QUANT.	UND.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
21	1000	UNID	ALMOTOLIA EM PVC TRANSPARENTE - COM BICO RETO E TAMPA, GRADUADA EM ALTO RELEVO DE 10 EM 10ML; CAPACIDADE DE 100ML.	J. PROLAB	R\$ 1,65	R\$ 1.650,00
49	50000	UNID	CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO 20G, ESCALPE SEM PORTA DE ENTRADA, COM PAREDE DE TEFLON, EXTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, FLUXO: 65ML/MIN, 20,1,1,32MM, EMBALADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA E O PRODUTO DEVERÁ OBEDECER À LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 3 ANOS.	HEALT CATH	R\$ 0,66	R\$ 33.000,00
51	35000	UNID	CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO 24G, ESCALPE SEM PORTA DE ENTRADA, COM PAREDE DE TEFLON, EXTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, FLUXO: 23ML/MIN, 24,07, 19MM5MM, EMBALADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA E O PRODUTO DEVERÁ OBEDECER À LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 3 ANOS.	HEALT CATH	R\$ 0,65	R\$ 22.750,00
62	5000	PCT	COMPRESSA CIRÚRGICA NÃO ESTÉRIL PCT.C/50 UNIDADES (NECESSÁRIO AMOSTRA).	FAROL	R\$ 53,00	R\$ 265.000,00
66	2000	CONJ	CONJUTO NEBULIZAÇÃO P/O2 ADULTO (UNIDADE).	DARU	R\$ 5,73	R\$ 11.460,00
67	2000	CONJ	CONJUTO NEBULIZAÇÃO P/O2 INFANTIL (UNIDADE).	DARU	R\$ 5,73	R\$ 11.460,00
70	30000	UNID	DIPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA N°25 (SCALP) ESTÉRIL, ATOXICO, APIROGENICO, AGULHA CO BISEL CURTO, BIANGULADO, TRIFACETADO DE APLICAÇÃO PRECISA, PROTETOR DE AGULHA RIGIDO, COBRINDO TODA EXTENSÃO, ASAS DE EMPUNHADEIRA, FLEXIVEL DE PERFIL DELGADO, COM GRAVAÇÃO DP CALIBRE EM UMA DAS ASAS, TUBO EXTENSOR EM PVC TRANSPARENTE, LIVRE DE DOBRAS, COM TAMPA TIPO ROSCA, E CONECTOR TIPO LUER – LOCK. ESTERILIZADO EM EMBALAGEM COM FILME PLASTICO, PAPEL GRAU CIRURGICO, COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, N° DO LOTE, E VALIDADE DA EMBALAGEM INDIVIDUAL.	WILTEX	R\$ 0,20	R\$ 6.000,00
123	240	CK	LAMINA DE BISTURI – DESCARTAVEL, EM AÇO CARBONO, ESTERILIZADA POR EXPOSIÇÃO A RAIOS GAMA, GRANDE RESISTENCIA A CORROSÃO E PERDA DE AFIAÇÃO, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL ALUMINIZADO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCENCIA – N°10 CK. C/100 UNID.	MAXICOR	R\$ 25,90	R\$ 6.216,00
127	30000	PCT	LENÇOL DESCARTÁVEL TNT BRANCO C/ ELÁSTICO 2,00 M X 0,90 – GRAMATURA 20, PACOTE C/ 10 UNID.	ANADONA	R\$ 8,10	R\$ 243.000,00
150	600	UNID	PRESERVATIVO NÃO LUBRIFICADO.	SEXFREE	R\$ 0,36	R\$ 216,00
177	10000	PCT	TOUCA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO, CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO (TNT), HIDROFÓBICO, HIPOALÉRGICA, 100% POLIPROPILENO, ATÓXICO PCT C/ 100 UNID.	HNDESC	R\$ 5,10	R\$ 51.000,00

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 081/2019 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze)

meses, contados de 07/11/2019 a 06/11/2020, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário:

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
 RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI
 TIDIMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS
 HOSPITALARES LTDA
 DHIOGO NETO SILVA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 237/2019

No dia 07 do mês de Novembro de 2019, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE SAÚDE, com endereço na Praça Guarda Marinha Greenhalg, s/n, Centro, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE SAÚDE, Rodrigo de Araújo Mucheli, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2019, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário Especificarma Comércio de Medicamentos e Produtos Hospitalares LTDA, localizado na Estrada da Pedra, nº 5.100 – CEP: 23.030-380, Bairro: Guaratiba, Cidade: Rio de Janeiro, Estado: RJ, inscrito no CNPJ nº 00.085.822/0001-12, Tel.: (21) 2417-9700 e e-mail: lic@especificarma.com.br, neste ato representado pelo Sr. Sebastião Martins Amorim, portador da Carteira de Identidade nº 224832, SSP/ES e CPF nº 283.465.807-20, conforme quadro abaixo:

ITEM	QUANT.	UND.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	600	GL	ÁCIDO PERACÉTICO G/5L	COSMODERMA	R\$ 139,00	R\$ 83.400,00
29	2.000	UND.	CAIXA COLETORA DE 1,5 LT PARA LIXO CONTAMINADO DE MATERIAL PERFURO CORTANTE, CONFECCIONADO EM PAPELÃO, COM SACO PLÁSTICO E REVESTIMENTO INTERNO PARA DESCARTE DE OBJETOS. ALÇAS EXTERNAS, TAMPA DE SEGURANÇA COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO PRÁTICO E SEGURANÇA AO MANUSEIO, COM INSTRUÇÕES DE USO E MONTAGEM IMPRESSAS EXTERNAMENTE. FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA IPT NEA 55 E AS NORMAS ABNT NBR 7500. COSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	DESCARPACK	R\$ 3,08	R\$ 6.160,00
50	35.000	UND.	CATÉTER PERIFÉRICO INTRAVENOSO 22G, ESCALPE SEM PORTA DE ENTRADA, COM PAREDE DE TEFLON, EXTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, FLUXO 33ML/MIN, 22,0,9, 25MM, EMBALADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. O PRODUTO DEVERÁ OBEDECER À LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 3 ANOS.	SOLIDOR	R\$ 0,45	R\$ 15.750,00
79	20.000	PCT.	ELETRODO DESCARTÁVEL ADULTO COM ADESIVO HIPOALÉRGICO EM GEL PCT. COM 10 UNIDADES.	SOLIDOR	R\$ 3,01	R\$ 60.200,00
83	60.000	UND.	EQUIPO DE SORO MICROGOTAS PLÁSTICO – RESERVATÓRIO FLEXÍVEL - TUBO PVC C/ INJETOR LATERAL.	GLOMED	R\$ 0,82	R\$ 49.200,00
88	30.000	UND.	ESPÉCULO VAGINAL DE COLLIN DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, DIVIDIDO EM DUAS PARTES: VALVAS (POLIESTIRENO CRISTAL, APRESENTANDO CONTORNOS LISOS E REGULARES SEM REENTRÂNCIAS E/ OU PROTUBERÂNCIAS) E PARAFUSO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE – TAM: G.	CRALPLAST	R\$ 0,78	R\$ 23.400,00
116	2.000	PCT.	FRALDA PEDIÁTRICA TAM M, PCT/D UNID.	BABY WILLY	R\$ 3,64	R\$ 7.280,00
117	5.000	PCT.	FRASCO COLETOR DE ESCARRO 50ML, EM PLÁSTICO RESISTENTE COM TAMPA.	RIQAUREMAR PLÁSTICO	R\$ 0,21	R\$ 1050,00

29	30.000	PAR	LUVA CIRÚRGICA Nº 7,0 EM LÁTEX ÍNTEGRO COM SENSIBILIDADE TÁTEL, ESTÉRIL, ANATÔMICA, COMPRIMENTO TOTAL MÍNIMO DE 28CM, PUNHO LONGO E AJUSTÁVEL, COM BAINHA REFORÇADA, LUBRIFICADA EM Pó BIO ABSORVÍVEL, ATÓXICA MARCAÇÃO DO PUNHO EM TINTURAGEM FIXA E HIPOALERGÊNICA, RESISTENTE AO CONTATO COM SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS. EMBALAGEM INTERNA COM IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO E POSIÇÃO DAS MÃOS. EMBALAGEM COM 1 PAR, CONFORME PORTARIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	LATEX BR	R\$ 0,88	R\$ 26.400,00
30	30.000	PAR	LUVA CIRÚRGICA Nº 8,5; EM LÁTEX ÍNTEGRO COM SENSIBILIDADE TÁTEL, ESTÉRIL, ANATÔMICA, COMPRIMENTO TOTAL MÍNIMO DE 28CM, PUNHO LONGO E AJUSTÁVEL, COM BAINHA REFORÇADA, LUBRIFICADA EM Pó BIO ABSORVÍVEL, ATÓXICA MARCAÇÃO DO PUNHO EM TINTURAGEM FIXA E HIPOALERGÊNICA, RESISTENTE AO CONTATO COM SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS. EMBALAGEM INTERNA COM IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO E POSIÇÃO DAS MÃOS. EMBALAGEM COM 1 PAR CONFORME PORTARIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	LATEX BR	R\$ 0,88	R\$ 26.400,00
33	1.000	UND.	MÁSCARA DE ALTA RETENÇÃO C/ ELÁSTICO DESCARTÁVEL, COM 04 (QUATRO) CAMADAS PARA FILTRAGEM DE PARTICULAS N95 DE NÃO TECIDO/ FILTRO BACTERIANO. CONFECCIONADA COM QUATRO CAMADAS, SENDO DUAS CAMADAS DE NÃO TECIDO, UMA CAMADA DE	DESCARPACK	R\$ 2,01	R\$ 20.100,00
			FILTRO BACTERIANO (EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM BACTERIANA DE 99% PARA PARTICULAS DE 0,1 MICRON) E UMA CAMADA DE FIME AR PELAS BORDAS, DUPLO SISTEMA DE TIRAS ELÁSTICAS PARA AJUSTE PERFEITO, COR DIFERENCIADA, COMO ALERTA DE SITUAÇÃO DE RISCO, CARVÃO ATIVADO.			
135	6.000	UND.	MICRONEBULIZADOR ADULTO PARA REDE DE OXIGÊNIO, COMPATÍVEL COM APARELHO OLDF, MÁSCARA TRANSLÚCIDA, AJUSTE ANATÔMICO, MACIA, ATÓXICA, TUBO EXTENSOR TRANSLÚCIDO, FLEXÍVEL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 150 CM, COM CONECTOR PARA ADAPTAÇÃO À REDE OXIGÊNIO. RECIPIENTE TRANSPARENTE, CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 ML E CABEÇOTE ROSQUEADO. LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM.	DARU	R\$ 5,65	R\$ 33.900,00
142	6.000	PCT.	PAPEL TOALHA INTERFOLHA BRANCO, 100% CELULOSE, TAMANHO 22,5 X 22,5 CM, 2 DOBRAS, PACOTE COM 1000 UNIDADES.	CARPEL	R\$ 9,59	R\$ 57.540,00
154	120	FR	SOLUÇÃO DE ÁCIDO 0,2%, PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO 3,5%, VEÍCULO ESTABILIZANTE Q.S.P 100%, (PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA), FRASCO COM 5L.	RIOQUÍMICA	R\$ 142,50	R\$ 17.100,00
173	500	UND.	TERMÔMETRO DIGITAL INT – 10 + 320 GRAUS.	SOLIDOR	R\$ 11,65	R\$ 5.825,00
175	100	UND.	TERMÔMETRO PARA VACINA COM CABO BULBO EXTENSOR 25C° + 30C°.	JPROLAB	R\$ 49,65	R\$ 4.965,00

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 081/2019 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 07/11/2019 a 06/11/2020, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário:

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
 RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI
 ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS
 HOSPITALARES LTDA
 SEBASTIÃO MARTINS AMORIM

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 238/2019

No dia 08 do mês de Novembro de 2019, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e

domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE SAÚDE, com endereço na Praça Guarda Marinha Greenhalg, s/n, Centro, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE SAÚDE, Rodrigo de Araújo Mucheli, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2019, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário Distribuidora de Medicamentos Brasil Miracema LTDA, localizado na Rua Marcílio de Poly, S/N, Galpão 1 e 2, Parque de Exposições Jamil Cardoso, Bairro: Centro – CEP: 28.460-000, Cidade: Miracema, Estado: RJ, inscrito no CNPJ nº 03.946.428/0001-10, Tel.: (22) 3852-8180 e e-mail: brasilmiracema@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. Gustavo Maioli Tostes, portador da Carteira de Identidade nº 065721094, DETRAN/RJ e CPF nº 800.415.157-49, conforme quadro abaixo:

ITEM	QUANT.	UND.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
61	10.000	UNID	COLETOR DE URINA INFANTIL UNISSEX EM PLÁSTICO DE POLIETILENO (PE) DE BAIXA DENSIDADE, VIRGEM, TIPO SACO, TRANSPARENTE, GRADUADO EM 10/10 ML, COM CAPACIDADE LÍQUIDA PARA ATÉ 100 ML; CONTENDO EM SEU VERSO UM ADESIVO DUPLA – FACE ANTIALERGÊNICO PARA FIXAÇÃO DO COLETOR DE URINA SOBRE O ORGÃO GENITAL DO PACIENTE, EMBALADOS EM PACOTES COM 10 UNIDADES NÃO ESTÉREIS; CONTENDO EM SUA PARTE CENTRAL UM CAMPO PARA IDENTIFICAÇÃO E DADOS PARA CONTROLE DO PACIENTE.	MEDSONDA	R\$ 0,39	R\$ 3.900,00
63	10.000	UNID	CONJUNTO DE INCONTINÊNCIA VESICAL COM BOLSA E EXTENSOR.	MEDSONDA	R\$ 3,35	R\$ 33.500,00
65	2.000	CONJ	CONJUNTO NEB. P/ AR COMP ADULTO (UNIDADE).	DARU	R\$ 6,21	R\$ 12.420,00
84	2.000	UNID	EQUIPO P/ IRRIGAÇÃO 4 VIAS.	MEDSONDA	R\$ 5,51	R\$ 11.020,00
89	4.000	UNID	FILTRO DE BARREIRAS C/ TRAQUEIA P/ ADAPTAÇÃO DE TUBO.	BECARE	R\$ 7,92	R\$ 31.680,00
90	200	CX	FIO ALGODÃO 0 C/ AG 3CM (CAIXA C/ 24 UNID).	MJS	R\$ 36,24	R\$ 7.248,00
95	80	CX	FIO ALGODÃO 3 C/ AGULHA 3 CM (CAIXA C/ 24 UNID).	MJS	R\$ 36,24	R\$ 2.899,20
111	800	CX	FIO MONONYLON 3.0-45cm C/ AGULHA 3/8 cm, CIRCULAR 2,0 cm, TRI AGULHA CURVA CX. 24 UNID.	MJS	R\$ 27,20	R\$ 21.760,00
128	20.000	PAR	LUVA CIRÚRGICA Nº 6,0 EM LÁTEX ÍNTEGRO COM SENSIBILIDADE TÁTEL, ESTÉRIL, ANATÔMICA, COMPRIMENTO TOTAL MÍNIMO DE 28 cm, PUNHO LONGO E AJUSTÁVEL, COM BAINHA REFORÇADA, LUBRIFICADA EM Pó BIO ABSORVÍVEL, ATÓXICA, MARCAÇÃO DO PUNHO EM TINTURAGEM FIXA E HIPOALERGÊNICA, RESISTENTE AO CONTATO COM SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS. EMBALAGEM INTERNA COM IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO E POSIÇÃO DAS MÃOS. EMBALAGEM COM 1 PAR, CONFORME PORTARIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	FRONTINENSE	R\$ 1,10	R\$ 22.000,00
153	200.000	UNID	SERINGA DESCARTÁVEL C/ CILINDRO TRANSPARENTE, SILICONIZADA, ESCALA P/ PEQUENOS E MÉDIOS VOLUMES, COM ALTO GRAU DE PRECISÃO, ROLHA DE BORRACHA EXTERNA PRÓXIMA DO EMBOLO, ANEL DE RETENÇÃO, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL 03 ML, C/ AGULHA. SIST. PETALA – 20 x 5,5.	SR	R\$ 0,20	R\$ 40.000,00
157	1.000	UNID	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL – ESTERIL, DESCARTÁVEL, CALIBRE DO Nº 04 COM VÁLVULA INTERMITENTE PARA PRESSÃO POSITIVA. CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50 CM, SEM REBARBAS OU DEFEITOS QUE PREJUDIQUEM SUA UTILIZAÇÃO. EXTREMIDADES PROXIMAL COM BORDAS BEM ACABADAS E DIÂMETROS PROPORCIONAIS AO CALIBRE. EXTREMIDADE DISTAL COM RANHURAS E CALIBRE ADEQUADO QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO A EXTENSÕES. O PRODUTO DEVERÁ O SEU CALIBRE GRAVADO EXTERNAMENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE E GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DA SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE	MEDSONDA	R\$ 0,83	R\$ 830,00

			VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DE SAÚDE. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE, GARANTINDO SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO ATÉ O USO. ROTULADOS CONFORME A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 2 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			
58	1000	UNID	SONDA DE FOLEY 2 VIAS – MATERIAL: LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COM 2 VIAS; BALÃO RESISTENTE A ALTA PRESSÃO, FÁCIL INSUFLAÇÃO E ENCHIMENTO SIMÉTRICO, EM TAMANHO DE 10 A 20 CC, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, FAVORECENDO ABERTURA PETALA; ATÓXICO E ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, GARANTINDO A VALIDADE POR 5 ANOS. TAMANHO 16 fr x 5ML	MEDIX	R\$ 3,92	R\$ 3.920,00
59	1000	UNID	SONDA DE FOLEY 2 VIAS – MATERIAL: LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COM 2 VIAS; BALÃO RESISTENTE A ALTA PRESSÃO, FÁCIL INSUFLAÇÃO E ENCHIMENTO SIMÉTRICO, EM TAMANHO DE 10 A 20 CC, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, FAVORECENDO ABERTURA PETALA; ATÓXICO E ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, GARANTINDO A VALIDADE POR 5 ANOS. TAMANHO 16 fr x 5ML	MEDIX	R\$ 3,42	R\$ 3.420,00
60	1000	UNID	SONDA DE FOLEY 2 VIAS – MATERIAL: LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COM 2 VIAS; BALÃO RESISTENTE A ALTA PRESSÃO, FÁCIL INSUFLAÇÃO E ENCHIMENTO SIMÉTRICO, EM TAMANHO DE 10 A 20 CC, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, FAVORECENDO ABERTURA PETALA; ATÓXICO E ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, GARANTINDO A VALIDADE POR 5 ANOS. TAMANHO 16 fr x 5ML	MEDIX	R\$ 3,42	R\$ 3.420,00
61	2.000	UNID	SONDA DE FOLEY 2 VIAS – MATERIAL: LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COM 2 VIAS; BALÃO RESISTENTE A ALTA PRESSÃO, FÁCIL INSUFLAÇÃO E ENCHIMENTO SIMÉTRICO, EM TAMANHO DE 10 A 20 CC, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, FAVORECENDO ABERTURA PETALA; ATÓXICO E ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, GARANTINDO A VALIDADE POR 5 ANOS. TAMANHO 16 fr x 5ML	MEDIX	R\$ 3,42	R\$ 6.840,00
162	2.000	UNID	SONDA DE FOLEY 2 VIAS – MATERIAL: LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COM 2 VIAS; BALÃO RESISTENTE A ALTA PRESSÃO, FÁCIL INSUFLAÇÃO E ENCHIMENTO SIMÉTRICO, EM TAMANHO DE 10 A 20 CC, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, FAVORECENDO ABERTURA PETALA; ATÓXICO E ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, GARANTINDO A VALIDADE POR 5 ANOS. TAMANHO 18 fr x 5ML	MEDIX	R\$ 3,42	R\$ 6.840,00
163	2.000	UNID	SONDA DE FOLEY 2 VIAS – MATERIAL: LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COM 2 VIAS; BALÃO RESISTENTE A ALTA PRESSÃO, FÁCIL INSUFLAÇÃO E ENCHIMENTO SIMÉTRICO, EM TAMANHO DE 10 A 20 CC, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, FAVORECENDO ABERTURA PETALA; ATÓXICO E ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, GARANTINDO A VALIDADE POR 5 ANOS. TAMANHO 20 fr x 5ML	MEDIX	R\$ 3,42	R\$ 6.840,00
166	300	UNID	SONDA DE FOLEY 2 VIAS – MATERIAL: LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COM 2 VIAS; BALÃO RESISTENTE A ALTA PRESSÃO, FÁCIL INSUFLAÇÃO E ENCHIMENTO SIMÉTRICO, EM TAMANHO DE 10 A 20 CC, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, FAVORECENDO ABERTURA PETALA; ATÓXICO E ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, GARANTINDO A VALIDADE POR 5 ANOS. TAMANHO 6 fr x 3ML	MEDIX	R\$ 3,92	R\$ 1.176,00
167	300	UNID	SONDA DE FOLEY 2 VIAS – MATERIAL: LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COM 2 VIAS; BALÃO RESISTENTE A ALTA PRESSÃO, FÁCIL INSUFLAÇÃO E ENCHIMENTO SIMÉTRICO, EM TAMANHO DE 10 A 20 CC, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, FAVORECENDO ABERTURA PETALA; ATÓXICO E ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, GARANTINDO A VALIDADE POR 5 ANOS. TAMANHO 8 fr x 3ML	MEDIX	R\$ 3,92	R\$ 1.176,00

168	150	UNID	SONDA DE FOLEY 2 VIAS – MATERIAL: LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COM 2 VIAS; BALÃO RESISTENTE A ALTA PRESSÃO, FÁCIL INSUFLAÇÃO E ENCHIMENTO SIMÉTRICO, EM TAMANHO DE 10 A 20 CC, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, FAVORECENDO ABERTURA PETALA; ATÓXICO E ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, GARANTINDO A VALIDADE POR 5 ANOS. TAMANHO 8 fr x 5ML	MEDIX	R\$ 3,92	R\$ 588,00
172	15.000	UNID	SONDA URETRAL Nº 10, EM PVC ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICO, SILICONIZADA COMUM ORIFÍCIO DISTAL UM MEDIANO E MÍNIMO DE DOIS BILATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA FIXA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE DOIS BILATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA FIXA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 60 CM, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL CONFORME PORTARIA DO MS.	MEDSONDA	R\$ 0,48	R\$ 7.200,00
178	2.000	UNID	TUBO DE PVC ATÓXICO, SILICONIZADO, ESTÉRIL, COM 2 M DE COMPRIMENTO, CONEXÃO NAS EXTREMIDADES EM PVC PARA ASPIRAÇÃO.	MEDSONDA	R\$ 4,63	R\$ 9.260,00
184	1.000	UNID	FILTRO HMEF BACTERIAL E VIRAL PEDIÁTRICO COM TRAQUEINHA.	BE CARE	R\$ 9,00	R\$ 9.000,00
185	1.000	UNID	FILTRO HMEF BACTERIAL E VIRAL ADULTO COM TRAQUEINHA.	BE CARE	R\$ 7,92	R\$ 7.920,00

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que contera as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 081/2019 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 08/11/2019 a 07/11/2020, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário:

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
 RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI
 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA
 LTDA
 GUSTAVO MAIOLI TOSTES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 239/2019

No dia 18 do mês de Novembro de 2019, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE SAÚDE, com endereço na Praça Guarda Marinha Greenhalg, s/n, Centro, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE SAÚDE, Rodrigo de Araújo Mucheli, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2019, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário Fast Rio Comércio e Distribuição EIRELI - EPP, localizado na Estrada do Engenho D'água, nº 1.330, Box 202 – CEP: 22.765-240, Bairro: Anil, Cidade: Rio de Janeiro, Estado: RJ, inscrito no CNPJ nº 21.766.049/0001-20, Tel.: (21) 2560-4734 e e-mail: licitacao@fastriodistribuiçao.com.br, neste ato representado pelo Sr. Ramon Raposo Vieira, portador da Carteira de Identidade nº 20.992.365-5, DETRAN/RJ e CPF nº 116.693.107-28, conforme quadro abaixo:

ITEM	QUANT.	UND.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
37	1000	UNID	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA EM PVC ATÓXICO COM BALÃO 5 DI COM MANDRIL, CURVATURA ANATÔMICA, TRANSLÚCIDA E RADIOLACA, CONECTOR EM ABS 15 PERMANENTE QUE ELIMINA RISCO DE CONEXÃO EM EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICA.	COMPER	R\$ 24,57	R\$ 24.570,00
38	1000	UNID	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA EM PVC ATÓXICO COM BALÃO 5,5 DI COM MANDRIL, CURVATURA ANATÔMICA, TRANSLÚCIDA E RADIOLACA, CONECTOR EM ABS 15 PERMANENTE QUE ELIMINA RISCO DE CONEXÃO EM EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICA.	COMPER	R\$ 24,57	R\$ 24.570,00
48	30000	UNID	CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO 16G, ESCALPE SEM PORTA DE ENTRADA, COM PAREDE DE TEFLON, EXTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, FLUXO: 180ML/MIN, 16,1.71, 45 MM, EMBALADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA E O PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO	POLIMED	R\$ 0,67	R\$ 20.100,00
			ATUAL VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 3 ANOS.			
85	5000	UNID	EQUIPO POLIFIX 4 VIAS ADULTO.	VITALGOLD	R\$ 140	R\$ 7.000,00
86	50000	UNID	ESPECULO VAGINAL DE COLLIN, DESCARTÁVEL, COM DUCTO PARA ASPIRAÇÃO E COMPOSTO DE DUAS VALVAS ARTICULADAS POR ENCAIXE DESLIZANTE E DUCTO QUE AO CONECTADO A UM ASPIRADOR, PERMITE DRENAGEM DOS VAPORES RESULTANTES DA CAUTERIZAÇÃO. PRODUTO UTILIZADO PARA CIRURGIAS DE ALTA FREQUÊNCIA (CAF). PRODUTO ESTÉRIL A ÓXIDO DE ETILENO, APRESENTADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL TAMNHO MÉDIO.	ADLIN VAGISPEC	R\$ 109	R\$ 54.500,00
87	50000	UNID	ESPECULO VAGINAL DE COLLIN, DESCARTÁVEL, COM DUCTO PARA ASPIRAÇÃO E COMPOSTO DE DUAS VALVAS ARTICULADAS POR ENCAIXE DESLIZANTE E DUCTO QUE AO CONECTADO A UM ASPIRADOR, PERMITE DRENAGEM DOS VAPORES RESULTANTES DA CAUTERIZAÇÃO. PRODUTO UTILIZADO PARA CIRURGIAS DE ALTA FREQUÊNCIA (CAF). PRODUTO ESTÉRIL A ÓXIDO DE ETILENO, APRESENTADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL TAMNHO PEQUENO.	ADLIN VAGISPEC	R\$ 106	R\$ 53.000,00
86	3000	UNID	MICRONEBULIZADOR INFANTIL PARA REDE DE OXIGÊNIO, COMPATÍVEL COM APARELHO OLDF, MÁSCARA TRANSLÚCIDA, AJUSTE ANATÔMICO, MACIA, ATÓXICA, TUBO EXTENSOR TRANSLÚCIDA, FLEXÍVEL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 50 CM, COM CONECTOR PARA ADAPTAÇÃO A REDE OXIGÊNIO. RECIPIENTE TRANSPARENTE, CAPACIDADE MÍNIMA DE 5 ML E CABEÇOTE ROSQUEADO. LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM.	DARU	R\$ 5,64	R\$ 16.920,00
51	80	UNID	REANIMADOR (AMBU) EM SILICON, COM RESERVATÓRIO TAM. INFANTIL - BALÃO EM SILICONE AUTOCLAVEL, MÁSCARA FACIAL EM SILICONE, VÁLVULA SUPERIOR E INTERIOR.	OXIGEL	R\$ 37,06	R\$ 8.564,80

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 081/2019 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 18/11/2019 a 17/11/2020, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário:

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI
FAST RIO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI - EPP
RAMON RAPOSO VIEIRA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 240/2019

No dia 18 do mês de Novembro de 2019, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio

da SECRETARIA DE SAÚDE, com endereço na Praça Guarda Marinha Greenhalg, s/n, Centro, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE SAÚDE, Rodrigo de Araújo Mucheli, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2019, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário Medicom Rio Farma LTDA - EPP, localizado na Avenida Conselheiro Julius Arp, nº 414 Fundos, Galpão – 2º Pavimento – CEP: 28623-000, Bairro: Olaria, Cidade: Nova Friburgo, Estado: RJ, inscrito no CNPJ nº 39.499.710/0001-43, Tel.: (22) 2522-6519 e e-mail: licitacao01@medicomriofarma.com.br, neste ato representado pela Srª. Rosimery Aguiar Rodrigues Garcia portador da Carteira de Identidade nº 07.766.440-7, DETRAN/RJ e CPF nº 961.118.017-91, conforme quadro abaixo:

ITEM	QUANT.	UND.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
17	6000	PCT	ALGODÃO HIDRÓFILO – PCT C/ 250 GRS, EM CAMADAS CONTÍNUAS EM FORMA DE ROLO (MANTA FINA), PROVIDO DE PAPEL APROPRIADO EM TODA SUA EXTENSÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE. O ALGODÃO DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, BOA ABSORÇÃO, AUSÊNCIA DE GRUMOS OU QUAISQUER IMPUREZAS, SER INODORO, DE COR BRANCA (NO MÍNIMO 80%) EMBALADO EM SACO PLÁSTICO INDIVIDUAL. VALIDADE MÍNIMA DE 3 ANOS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	NATH	R\$ 5,46	R\$ 32.760,00
20	1000	UNID	ALMOTOLIA EM PVC TRANSPARENTE - COM BICO RETO E TAMPA, GRADUADA EM ALTO RELEVO DE 10 EM 10 ML; CAPACIDADE DE 120 ML.	J PROLAB	R\$ 1,82	R\$ 1.820,00
53	1000	FR	CLOREXEDINA 4% COM 1LITRO	VIC PHARMA	R\$ 16,25	R\$ 16.250,00
91	500	CX	FIO ALGODÃO 0 S/AGULHA (CAIXA C/ 24 UND)	TECHNOFIO	R\$ 30,55	R\$ 15.275,00
94	100	CX	FIO ALGODÃO 2 S/AGULHA (CAIXA C/ 24 UND)	TECHNOFIO	R\$ 30,55	R\$ 3.055,00
96	100	CX	FIO ALGODÃO 3 S/AGULHA(CAIXA C/ 24 UND).	TECHNOFIO	R\$ 30,55	R\$ 3.055,00
109	250	CX	FIO DE SEDA PRETA 2.0 C/ AGULHA 3CM (CAIXA C/ 24 UND).	TECHNOFIO	R\$ 41,60	R\$ 10.400,00
110	800	CX	FIO DE SEDA PRETA 3.0C/ AGULHA 3CM (CAIXA C/ 24 UND).	TECHNOFIO	R\$ 41,60	R\$ 33.280,00
122	130000	KIT	KIT PARA PREVENTIVO – CONJUNTO DESCARTÁVEL PRONTO PARA REALIZAÇÃO DA COLETA DO EXAME COLPOCITOLÓGICO. COMPOSTO POR 1 ESCOVA CERVICAL (CERDAS EM FORMATO LEVEMENTE CÔNICO COM UMA PONTA PROTEGIDA, FABRICADA EM FIOS DE NYLON E HASTE FACETADA PLÁSTICA) E 1 ESPÁTULA DE AYRES (FABRICADA EM MADEIRA). PRODUTO ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILINO: APRESENTADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL.	VAGISPEC	R\$ 0,51	R\$ 66.300,00

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 081/2019 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 18/11/2019 a 17/11/2020, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário:

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI
MEDICOM RIO FARMA LTDA - EPP
ROSIMERY AGUIAR RODRIGUES GARCIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 241/2019

No dia 18 do mês de Novembro de 2019, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE SAÚDE, com endereço na Praça Guarda Marinha Greenhalg, s/n, Centro, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE SAÚDE, Rodrigo de Araújo Mucheli, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2019, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário Noromed Distribuidora de Medicamentos e Materiais Hospitalares LTDA, localizado na Travessa José Mercante, nº 15 – CEP: 28.460-000, Bairro: Jardim Beverly, Cidade: Miracema, Estado: RJ, inscrito no CNPJ nº 12.391.412/0001-89, Tel.: (22) 3852-1856 e e-mail: noromed.distribuidora@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. Francisco Gastão de Silva Jardim portador da Carteira de Identidade nº 11.386.571-1, IFP/RJ e CPF nº 041.044.737-40, conforme quadro abaixo:

ITEM	QUANT.	UND.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
60	250	UNID	COLCHÃO TIPO CAIXA DE OVO, CONFECCIONADO EM ESPUMA DE POLIURETANO TAMANHO DIMENSÃO: 90 X 188 X 7 CM, DENSIDADE: 28.	BF Colchões	R\$ 86,36	R\$ 21.590,00
92	120	CX	FIO ALGODÃO 1 C/ AG 3CM (CAIXA C/ 24 UNID).	Techonafio	R\$ 65,00	R\$ 7.800,00
93	200	CX	FIO ALGODÃO 1 S/ AGULHA (CAIXA C/ 24 UNID).	Techonafio	R\$ 65,00	R\$ 13.000,00
97	600	CX	FIO CATGUT CROMADO 0 C/ AGULHA 9 CM CILÍNDRICA - CX / 24 UNID.	Techonafio	R\$ 172,50	R\$ 103.500,00
164	2000	UNID	SONDA DE FOLEY 2 VIAS – MATERIAL: LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COM 2 VIAS; BALÃO RESISTENTE A ALTA PRESSÃO, FÁCIL INSUFLAÇÃO E ENCHIMENTO SIMÉTRICO, EM TAMANHO DE 10 A 20 CC, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, FAVORECENDO ABERTURA PETALA; ATÓXICO E ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, GARANTINDO A VALIDADE POR 5 ANOS. TAMANHO 22 fr x 5ML.	Labor Import	R\$ 3,40	R\$ 6.800,00
165	1000	UNID	SONDA DE FOLEY 2 VIAS – MATERIAL: LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COM 2 VIAS; BALÃO RESISTENTE A	Labor Import	R\$ 3,39	R\$ 3.390,00
			ALTA PRESSÃO, FÁCIL INSUFLAÇÃO E ENCHIMENTO SIMÉTRICO, EM TAMANHO DE 10 A 20 CC, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, FAVORECENDO ABERTURA PETALA; ATÓXICO E ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, GARANTINDO A VALIDADE POR 5 ANOS. TAMANHO 24 fr x 5ML.			

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 081/2019 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 18/11/2019 a 17/11/2020, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário:

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI
NOROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS
HOSPITALARES LTDA
FRANCISCO GASTÃO DE SILVA JARDIM

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 242/2019

No dia 18 do mês de Novembro de 2019, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE SAÚDE, com endereço na Praça Guarda Marinha Greenhalg, s/n, Centro, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE SAÚDE, Rodrigo de Araújo Mucheli, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2019, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário Sogamax Distribuidora de Produtos Farmacêuticos LTDA - ME, localizado na Rua José Peres Ximenes, nº 78 – CEP: 28.180-000, Bairro: Centro, Cidade: Cardoso Moreira, Estado: RJ, inscrito no CNPJ nº 00.857.492/0001-36, Tel.: (22) 2785-2614 e e-mail: licitacao@sogamax.com.br, neste ato representado pelo Sr. Sr. Fábio Moreira Mota, portador da Carteira de Identidade nº 12.508.289-1 expedida pelo IFP/RJ e CPF nº 102.306.387-59, conforme quadro abaixo:

ITEM	QUANT.	UND.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
170	1000	UND.	SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL N. 08 C/ MARCADOR S/ GUIA SILICONE.	SOLUMED	R\$ 14,62	R\$ 14.620,00
171	1000	UNID	SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL N. 10 C/ MARCADOR S/ GUIA SILICONE.	SOLUMED	R\$ 14,62	R\$ 14.620,00

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 081/2019 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 18/11/2019 a 17/11/2020, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário:

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI
SOGAMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
FARMACÊUTICOS LTDA - ME
FÁBIO MOREIRA MOTA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 243/2019

No dia 19 do mês de Novembro de 2019, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE SAÚDE, com endereço na Praça Guarda Marinha Greenhalg, s/n, Centro, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE SAÚDE, Rodrigo de Araújo Mucheli, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2019, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário Steri-Grau Produtos Hospitalares EIRELI – EPP,

localizado na Avenida das Américas, nº 3120 – bloco 2, loja 111 – CEP: 22640-102, Bairro: Barra da Tijuca, Cidade: Rio de Janeiro, Estado: RJ, inscrito no CNPJ nº 05.746.252/0001-88, Tel.: (21) 3329-2975 e e-mail: sterigrau@gmail.com, neste ato representado pela Srª. Paula José Porto portador da Carteira de Identidade nº 09.989.412-3, DETRAN/RJ e CPF nº 045.249.477-01, conforme quadro abaixo:

ITEM	QUANT.	UND.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
139	300	UND.	PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM NO MÍNIMO 60g/m2 COM FILME LAMINADO POLIPROPILENO/POLIÉSTER, TRIPLA LINHA DE SECAGEM, COM FILME EM 4 CAMADAS, QUE POSSIBILITE A ABERTURA ASSÉPTICA SEM RASGOS NO FILME E COM MENOR LIBERAÇÃO DE FIBRAS, FILME COLORIDO, ATÓXIDO, TINTA DE IMPRESSÃO UTILIZADA FORA DA ÁREA DE CONTATO COM MATERIAL, SELAGEM RESISTENTE, CONTÍNUA SEM FALHAS, COM INDICADOR DE PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO ENTRE CAMADAS DE FILME, COM LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E NBR14990, ISO 11607 IMPRESSA NA EMBALAGEM, TAMANHO: ROLO COM 10CMX100 MT.	ADDPK AMCAR NACIONAL	R\$ 40,10	R\$ 12.030,00

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que contera as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 081/2019 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 19/11/2019 a 18/11/2020, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário:

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI
STERI-GRAU PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – EPP
PAULA JOSÉ PORTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 273/2019

No dia 13 do mês de Dezembro de 2019, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE SAÚDE, com endereço na Praça Guarda Marinha Greenhalg, s/n, Centro, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE SAÚDE, Rodrigo de Araújo Mucheli, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2019, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário Investiplan Computadores e Sistemas de Refrigeração EIRELI, localizado na Rua São Camilo, nº 22, loja 11 – CEP: 27.320-570, Bairro: Vista Alegre, Cidade: Barra Mansa, Estado: RJ, inscrito no CNPJ nº 01.579.387/0001-45, Tel.: (21) 2272-5000 e e-mail: comercial@investiplan.com.br, neste ato representado pelo Sr. Mauricio Ferreira Lima Carvalho portador da Carteira de Identidade nº 056787484, DETRAN/RJ e CPF nº 835.861.057-20, conforme quadro abaixo:

ITEM	QUANT.	UND.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
01	71	aparelho	Ar condicionado split de 9000 btu	ELGIN	R\$ 127,06	R\$ 9.021,26	R\$ 108.255,12
02	100	aparelho	Ar condicionado split de 12000 btu	ELGIN	R\$ 155,27	15.527,00	R\$ 186.324,00
03	38	aparelho	Ar condicionado split de 18000 btu	ELGIN	R\$ 194,25	R\$ 7.381,50	R\$ 88.578,00
04	12	aparelho	Ar condicionado split de 24000 btu	ELGIN	R\$ 268,12	R\$ 3.217,44	R\$ 38.609,28
05	19	aparelho	Ar condicionado split de 30000 btu	ELGIN	R\$ 319,73	R\$ 6.074,87	R\$ 72.898,44
06	07	aparelho	Ar condicionado split de 36000 btu	ELGIN	R\$ 411,88	R\$ 2.883,16	R\$ 34.597,92
07	04	aparelho	Ar condicionado split de 48000 btu	ELGIN	R\$ 452,37	R\$ 1.809,48	R\$ 21.713,76
08	07	aparelho	Ar condicionado split de 60000 btu	ELGIN	R\$ 532,50	R\$ 3.727,50	R\$ 44.730,00
09	02	aparelho	Ar condicionado split quatro lados de 60000 btu	GREE	R\$ 532,50	R\$ 1.065,00	R\$ 12.780,00
10	01	aparelho	Cortina de Ar (2 mts)	GALLANT	R\$ 41,33	R\$ 41,33	R\$ 495,96
11	18	aparelho	Ar condicionado janela 7500	SPRINGER	R\$ 83,33	R\$ 1.499,94	R\$ 17.999,28
12	54	aparelho	Ar condicionado janela de 10000 btu	SPRINGER	R\$ 123,06	R\$ 6.645,24	R\$ 79.742,88
13	66	aparelho	Ar condicionado janela de 12000 btu	SPRINGER	R\$ 123,76	R\$ 8.168,16	R\$ 98.017,92
14	31	aparelho	Ar condicionado janela de 18000 btu	SPRINGER	R\$ 180,96	R\$ 5.609,76	R\$ 67.317,12
15	02	aparelho	Ar condicionado janela de 24000 btu	SPRINGER	R\$ 194,66	R\$ 389,32	R\$ 4.671,84
16	06	aparelho	Ar condicionado janela de 30000 btu	SPRINGER	R\$ 194,50	R\$ 1.167,00	R\$ 14.004,00
17	261	Instalação	Instalação de aparelho de ar condicionado do tipo split, qualquer capacidade, incluindo linhas de cobre, devidamente isoladas conforme especificações dos fabricantes, com comprimento de até 20 metros. Toda tubulação e fiação deve correr por canaleta compatível com o volume dos mesmos. Devem ser rigorosamente ser observados além das normas de instalação do fabricante do produto expressas no manual, as relativas a ligação elétrica (NBR5410) e de refrigeração (NBR6675), para execução do serviço. Garantia de instalação de 2 anos.		R\$ 1.234,26	-----	R\$ 322.141,86
18	177	Instalação	Instalação de aparelho de ar condicionado do tipo janela, qualquer capacidade, incluindo caixonete, material de alvenaria e mão de obra para colocação, em conformidade com as especificações dos fabricantes. Toda tubulação e fiação deve correr por canaleta compatível com o volume dos mesmos. Devem ser rigorosamente ser observados além das normas de instalação do fabricante do produto expressas no manual, as relativas a ligação elétrica (NBR5410) e de refrigeração (NBR6675), para execução do serviço. Garantia de instalação de 2 anos.		R\$ 279,99	-----	R\$ 49.558,23

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que contera as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 095/2019 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 13/12/2019 a 12/12/2020, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário:

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI
INVESTIPLAN COMPUTADORES E SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI

MAURICIO FERREIRA LIMA CARVALHO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 277/2019

No dia 18 do mês de Dezembro de 2019, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE SAÚDE, com endereço na Rua Almirante Machado Portela nº 85, Balneário, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE SAÚDE, Srº Rodrigo de Araújo Mucheli, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2019, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário Espírito Santo Distribuidora de Produtos Hospitalares EIRELI-ME, localizado na Rua Serra Negra, nº 78, Galpão 02, Bairro: Praia do Morro - CEP: 29.216-560, Cidade: Guarapari, Estado: ES, inscrito no CNPJ nº 32.522.252/0001-77, Tel.: (27) 3261-1877 e e-mail: espiritosantohospitais@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. Erivelto Silva Dal Col, portadora da Carteira de Identidade nº 1.380.330 ES, expedida pelo SSP/ES e CPF nº 070.938.597-80, conforme quadro abaixo:

ITEM	QUANT.	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	360.000	CAPS	Itraconazol 100 mg	GEOLAB	R\$ 0,95	R\$ 342.000,00

O valor total da Ata 277 é de: R\$ 342.000,00
 (Trezentos e quarenta e dois mil reais).

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Eletrônico nº 031/2019 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2019010418 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 18/12/2019 a 17/12/2020, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
 RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI
 ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
 HOSPITALARES EIRELI-ME
 ERIVELTO SILVA DAL COL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 278/2019

No dia 19 do mês de Dezembro de 2019, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE SAÚDE, com endereço na Praça Guarda Marinha Greenhalg, s/n, Centro, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE SAÚDE, Rodrigo de Araújo Mucheli, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de

20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2019, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário Lifemed Industrial de Equipamentos e Artigos Médicos e Hospitalares S.A, localizado na Rua Giuseppe Mattea, nº 350 A – CEP: 96050-080, Bairro: Fragata, Cidade: Pelotas, Estado: RS, inscrito no CNPJ nº 02.357.251/0001-53, Tel.: (11) 5564-3232 e e-mail: nucleo@lifemed.com.br, neste ato representado pela Srª. Patrícia de Paula Santos portador da Carteira de Identidade nº 25.180.635-2, SSP/SP e CPF nº 262.763.078-40, conforme quadro abaixo:

ITEM	QUANT.	UND.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	6.000	UND	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO – SOLUÇÃO PARENTERAL Equipo bomba Infusora, para solução parenteral, confeccionado em PVC cristal, cerca de 200 cm de comprimento, câmara flexível com filtro ar, gotejador gota padrão, regulador de fluxo e corta fluxo, injetor lateral "Y", autocicatrizante, conector Luer Lock com tampa, com filtro partículas 15 micras, bomba volumétrica, estéril, descartável.	LIFEMED	R\$ 17,80	R\$ 106.800,00
02	260	UND	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO – SOLUÇÃO ENTERAL Equipo Bomba Infusora, para nutrição enteral, confeccionado em PVC cristal, cerca de 200 cm de comprimento, câmara flexível com filtro ar, gotejador gota padrão, regulador de fluxo e corta fluxo, derivação paralavagem e infusão, Luer Lock contampa, conector escalonado parasonda contampa, estéril, descartável.	LIFEMED	R\$ 17,70	R\$ 4.602,00
03	1.300	UND	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO – FOTOSSENSÍVEL Equipo Bomba Infusora, Parenteral Fotossensível confeccionado em PVC cristal, cerca de 200 cm de comprimento, gotejador gota padrão, regulador de fluxo e corta fluxo, injetor lateral "Y", autocicatrizante, conector com trava rosqueada, estéril, descartável, com filtro ar, partículas.	LIFEMED	R\$ 17,95	R\$ 23.335,00

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 101/2019 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 19/12/2019 a 18/12/2020, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário:

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
 RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI
 LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS
 MÉDICOS E HOSPITALARES S.A
 PATRÍCIA DE PAULA SANTOS

ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 251/2019

A publicação realizada no Boletim Oficial nº 1105, do dia 06 de Dezembro de 2019, página 20, referente a Ata de Registro nº 251/2019, passa a ter a seguinte redação:

Onde se lê:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade			Valor Unitário
			Orgão Gerenciador	Total registrada e limite por adocav	Limite decorrente de adocav	
5	Tinta na cor amarela para demonstração visual, a base de resina acrílica, secagem rápida, excelente aderência, boa flexibilidade, boa resistência a abrasão e boa durabilidade – Embalagem Balde de 18 litros, conforme ABNT - NBR 8169.	UNID	400	400	2000	R\$ 151,00

Atenção: Suprimido

Item	Descrição	Unidade	Quantidade			Valor Unitário
			Orgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões	
5	Tinta na cor amarela para demarcação viária, a base de resina acrílica, secagem rápida, excelente aderência, boa flexibilidade, boa resistência à abrasão e boa durabilidade – Embalagem: Balde de 18 litros, conforme ABNT - NBR 8169. <i>Marca: Suprivan</i>	UNID	400	400	2000	R\$ 154,00

Angra dos Reis, 09 de Janeiro de 2020
DOUGLAS FERREIRA BARBOSA
Secretária Executivo de Segurança Pública

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Sr. Secretário Executivo de Obras, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2019018190, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Carta Convite nº 007/2019, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo o objeto é a Contratação de empresa para a execução de obra de instalação de sistemas fixos de prevenção e combate a incêndio e pânico (canalização preventiva) na creche do bairro Belém – Angra dos Reis/RJ, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários a sua perfeita execução conforme Projeto Básico aprovado, constante no processo e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa REALIZA FENIX EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 32.877.719/0001-00, pela proposta mais vantajosa para Administração Pública Municipal, perfazendo o valor global de R\$ 62.787,20 (Sessenta e dois mil, setecentos e oitenta e sete reais e vinte centavos).

Angra dos Reis – RJ, 08 de Janeiro de 2020.
ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário Executivo de Obras

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2019010418, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 031/2019, tipo menor preço, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição do Medicamento Itraconazol 100 mg para tratamento de felinos com esporotricose, em favor da empresa abaixo:

ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – ME, inscrita no CNPJ nº 28.911.309/0001-52, vencedora do item 01, perfazendo o valor total de:
R\$ 342.000,00
(Trezentos e quarenta e dois mil reais)

O Valor Global do Pregão Eletrônico 031/2019 foi de:
R\$ 342.000,00
(Trezentos e quarenta e dois mil reais).

Angra dos Reis, 18 de Dezembro de 2019
RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2019006797, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 081/2019, tipo menor preço, cujo objeto é a formação de Ata de Registro de Preços de insumos hospitalares não contemplados no pregão presencial nº 01/2019 para atendimento médico nas unidades de saúde básicas, SPA's e ESF's, SAMU e UPA Infantil, em favor das empresas abaixo:

J M WILLIAM COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 05.637.386/0001-60, vencedora dos itens: 18, 19, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 52, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 64, 69, 100, 112, 114, 119, 120, 126, 132, 143, 148, 152, 176, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, sendo quarenta e dois itens, perfazendo o valor total de:
R\$ 569.055,00
(Quinhentos e sessenta e nove mil e cinquenta e cinco reais).

TIDIMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 25.296.849/0001-85, vencedora dos itens: 21, 49, 51, 62, 66, 67, 70, 123, 127, 150 e 177, sendo onze itens, perfazendo o valor total de:
R\$ 651.752,00
(Seiscentos e cinquenta e um mil e setecentos e cinquenta e dois reais).

ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.085.822/0001-12, vencedora dos itens: 01, 29, 50, 79, 83, 88, 116, 117, 129, 130, 133, 135, 142, 154, 173 e 175, sendo dezesseis itens, perfazendo o valor total de:
R\$ 438.670,00
(Quatrocentos e trinta e oito mil e seiscentos e setenta reais).

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.946.428/0001-10, vencedora dos itens: 61, 63, 65, 84, 89, 90, 95, 111, 128, 153, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 166, 167, 168, 172, 178, 184 e 185, sendo vinte e quatro itens, perfazendo o valor total de:
R\$ 254.857,20
(Duzentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos).

FAST RIO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ nº 21.766.049/0001-20, vencedora dos itens: 37, 38, 48, 85, 86, 87, 136 e 151, sendo oito itens, perfazendo o valor total de:
R\$ 209.224,80
(Duzentos e nove mil, duzentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos).

MEDICOM RIO FARMA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 39.499.710/0001-43, vencedora dos itens: 17, 20, 53, 91, 94, 96, 109, 110 e 122, sendo nove itens, perfazendo o valor total de:
R\$ 182.195,00
(Cento e oitenta e dois mil e cento e noventa e cinco reais).

NOROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 12.391.412/0001-89, vencedora dos itens: 60, 92, 93, 97, 164, 165, sendo seis itens, perfazendo o valor total de:
R\$ 156.080,00
(Cento e cinquenta e seis mil e oitenta reais).

SOGAMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 00.857.492/0001-36, vencedora dos itens: 170, 171, sendo dois itens, perfazendo o valor total de: R\$ 29.240,00 (Vinte e nove mil e duzentos e quarenta reais).

STERI-GRAU PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ nº 05.746.252/0001-88, vencedora do item: 139, sendo um item, perfazendo o valor total de: R\$ 12.030,00 (Doze mil e trinta reais).

O Valor Global do Pregão Presencial 081/2019 foi de R\$ 2.782.774,00 (Dois milhões, setecentos e oitenta e dois mil e setecentos e setenta e quatro reais).

Angra dos Reis, 05 de Novembro de 2019
 RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI
 Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2019010261, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 095/2019, cujo objeto é a formação de Ata de Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação, instalação e manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de Ar Condicionado, para atender a Rede Municipal de Saúde de Angra dos Reis, em favor da empresa abaixo:

INVESTIPLAN COMPUTADORES E SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.579.387/0001-45, vencedora dos itens 01 à 18 e perfazendo o valor total de: R\$ 1.274.959,65 (Um milhão, duzentos e setenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e cinco centavos).

O Valor Total do Pregão 095/2019 foi de R\$ 1.274.959,65 (Um milhão, duzentos e setenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e cinco centavos)

Angra dos Reis, 12 de Dezembro de 2019.
 RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI
 Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Secretário Executivo de Proteção e Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2019019173, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 097/2019, tipo menor preço, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção dos vinte blocos de sirenes que compõem o sistema remoto de alerta e alarme sonoro da Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil (SEPDC), instalados no município de Angra dos Reis, conforme especificações, no Termo de Referência, ANEXO I, em favor da empresa abaixo:

GRIDLAB SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.820.771/0001-50, vencedora com desconto sobre a tabela da

Administração de 59,00% (cinquenta e nove por cento).

Angra dos Reis, 07 de Janeiro de 2020.
 JAIRO SOUZA FIÃES LIMA
 Secretário Executivo de Proteção e Defesa Civil

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2019015458, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 101/2019, tipo menor preço, cujo objeto é a Formação de Ata de Registro de Preços para aquisição de equipamentos específicos para soluções parenterais, enterais e parenterais fotossensíveis e extensores, com comodato de bombas de infusão e bombas de seringa, para atender às necessidades das Unidades de Pronto Atendimento (UPA Agda Maria, SPA Abraão, SPA Centro, SPA Frade, SPA Jacuecanga, SPA Parque Mambucaba e SAMU) no período de 12 meses, em favor da empresa abaixo:

LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES S.A, inscrita no CNPJ nº 02.357.251/0001-53, vencedora dos itens 01, 02 E 03, sendo 03 itens, perfazendo o valor total de: R\$ 134.737,00 (Cento e trinta e quatro mil e setecentos e trinta e sete reais)

Valor Global do Pregão Presencial 101/2019 foi de R\$ 134.737,00 (Cento e trinta e quatro mil e setecentos e trinta e sete reais)

Angra dos Reis, 18 de Dezembro de 2019
 RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI
 Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E DO SUPLENTE **PORTARIA Nº 001/2020/SGRI.SEPGE**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA, usando de suas atribuições legais, com base no art. 67 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora NILCINEIA FONSECA DA SILVA COSTA, matrícula 14154, para realizar o acompanhamento e a fiscalização do Contrato nº 096/2019, resultante do Processo nº 2019012176, celebrado entre o Município de Angra dos Reis e o CONSÓRCIO HOUER / VIANA GUIMARÃES, que tem por objeto a prestação de serviço de apoio e análise técnica à estruturação e elaboração do “FUNDO IMOBILIÁRIO”, que garante a viabilidade econômica do Projeto PPP “Centro Administrativo” e “Centro de Convenções” totalizando 3.500 (três mil e quinhentas) horas de serviço.

Art. 2º Designar a servidora ALINE DE OLIVEIRA SOUZA, Matrícula 26957, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, o objeto acima descrito nos impedimentos legais e eventuais da titular.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 20 de setembro de 2019 e revoga a portaria 016/2019 publicada no Boletim Oficial 1091 de 29/11/2019 às páginas 02 e 03.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Angra dos Reis, 10 de janeiro de 2020.
ANDRÉ LUÍS G. A. PIMENTA
Secretário Executivo de Planejamento
e Gestão Estratégica

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 002/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.802, de 24 de maio de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 9.975, de 16 de dezembro de 2015, prorrogado por 2 (dois) anos, através do Decreto nº 10.729, de 22 de novembro de 2017;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1014/2019, da Superintendência de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 27 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada CAMILA LINS GALISA ALVES, para o cargo de Intérprete de Libras, Referência 203, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Educação, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 13 de janeiro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 03 DE JANEIRO DE 2020.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CARLOS MACEDO COSTA

PORTARIA Nº 003/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.683, de 26 de maio de 2006, o qual foi homologado pelo Decreto nº 9.975, de 16 de dezembro de 2015, prorrogado por 2 (dois) anos, através do Decreto nº 10.729, de 22 de novembro de 2017;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1014/2019, da Superintendência de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 27 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada LORENA DA SILVA NERI, para o cargo de Assistente Social, Referência 300, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Social, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 13 de janeiro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 03 DE JANEIRO DE 2020.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CARLOS MACEDO COSTA
Secretário de Administração

Ruínas do Engenho do Bracuhy viram cenário de exposição

Mostra do artista plástico niteroiense, Rafael Vicente, será aberta a visitação hoje (10) e vai até 10 de fevereiro

Angra dos Reis está recebendo uma exposição especial do artista plástico niteroiense, Rafael Vicente, que tem em seu currículo mais de 30 mostras, sendo cinco internacionais. De hoje (10) até 10 de fevereiro, ele apresenta seu trabalho no Hotel Samba, no bairro do Bracuhy.

- Conheço uma pessoa que tem casa no condomínio, ele me mostrou o lugar e logo fiquei encantado com a beleza do espaço. A minha última exposição foi no Parque das Ruínas, no Rio, aí resolvi propor ao hotel fazer uma intervenção nas ruínas do Bracuhy – explicou o artista plástico.

A exposição Ruínas Bracuhy é composta por intervenções artísticas, uma instalação formada por lâmpadas e 12 pinturas a óleo sobre tela.

- Preparei então um material compatível com o local, que pudesse pegar chuva, que pudesse ficar exposto ao tempo. Com isso, fiz uma grande instalação com lâmpadas de LED, na outra parte são impressões de pinturas e, por último fiz, uma pintura expandida no chão das ruínas, que pode ser vista do alto. Logicamente, utilizei tinta lavável, que sai com chuva, para não prejudicar o lugar – informou Rafael Vicente.

Completando 25 anos de carreira, a influência de Rafael no mundo das artes vem de família, é exercida por sua mãe, a também artista plástica Maria das Graças Vicente.

- Minha inspiração vem de casa, desde pequeno vendo minha mãe

trabalhando, a partir daí comecei a desenvolver o meu trabalho e, junto com isso, a Escola de Belas Artes também foi de extrema importância na minha pesquisa artística – destacou.

A exposição Ruínas Bracuhy tem o apoio da Prefeitura de Angra, por meio da Turisangra, e pode ser visitada, gratuitamente, de segunda a segunda, das 17h às 22h.

